



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6863

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	27
CEPROSOM	28
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	31
PODER JUDICIÁRIO	38

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
12	
15	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
19	
27	
28	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
31	
38	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 299, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.022, de 14 de julho de 2024, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de Lúpus e Ataxia em agendamento de consultas eletivas e exames no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a importância da regulamentação da Lei Municipal nº 7.022 de 14 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 113.814, de 27 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), solicitará laudo recente (6 meses) de médico credenciado junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) contendo diagnóstico de Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) ou Ataxia ao paciente que solicitar prioridade no agendamento de consultas e, após comprovação agendará consulta.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores médicos generalistas lotados nas UBS indicará prioridade em encaminhamentos ao especialista para pacientes com suspeita destas patologias a fim de identificação precoce e, conforme a disponibilidade de vagas e demais casos prioritários ocorrerá o agendamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 118.697/2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Murillo Henrique de Moraes** para exercer,
em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, junto ao Departamento de
Publicidade, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante da Tabela “A”, do
Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que
equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco
centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 119.872/2024,

RESOLVE:

A) Exonerar a Sr.^a **Giovana Caitano**, nomeada pela Portaria nº 1.378, de 10 de junho de 2024, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Sonorização, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 119.950/2024,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Marlene Severino** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Sonorização, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.346, de 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.374, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 119.947/2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Emerson Frasnelli Mian** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.618, de 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.375, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 118.632/2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Clodoaldo da Silva Schmoeller** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Município de Limeira e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 117.189, de 21 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 2.408/2024**

A) Ceder a servidora **Janet Helena Faveri**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "O", Nível III, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercê-los junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

PORTARIA Nº 2.409/2024

A) Ceder a servidora **Neusa Aparecida Asbahr Bais**, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Referência 9, Grau "H", Nível I, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercê-los junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) As presentes cessões têm validade até 31 de dezembro de 2025.

D) Estas Portarias entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

**PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.410, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria da Administração Penitenciária, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 117.329, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Ceder o servidor **Elandro dos Reis Miranda**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família - CAEF.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.411, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria da Administração Penitenciária, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 119.358, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

A) Ceder o servidor **Elandro dos Reis Miranda**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família - CAEF.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2025.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6863, 13 de
Novembro de 2024

EDITAL: 207/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.312/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 208/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.315/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 209/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM HOME CARE 24 HORAS POR DIA PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 210/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.695/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 211/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.852/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 212/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.310/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO PISO ESPORTIVO – CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/12/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 12 de novembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 66/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

ANIMAL, para as empresas LC MORAES COMERCIAL LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPO LTDA, CAT DOG ATACADO LTDA, SÓ QUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, MAM VIDAL LTDA, LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 145.669,77 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de novembro de 2024

Engª Simone Fernanda Zambuzi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 153/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIO PARA USO VETERINÁRIO, ALÉM DE ITENS DE ALOCAÇÃO E CAPTURADE DE ANIMAIS – INSTRUMENTO Nº 914081/2021 – PROPOSTA +BRASIL 19947/2021, para as empresas EVEN COMERCIAL LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SPARPARO ME, RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP, EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 34.669,15 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de novembro de 2024

Engª Simone Fernanda Zambuzi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.192/2024, inexigibilidade nº 78/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a ASSINATURA DA REVISTA CULT, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, através da empresa EDITORA BREGANTINI LTDA pelo valor total de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Limeira, 31 de outubro 2024

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.246/2024, dispensa nº 469/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 LITROS EM AÇO INOX, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, através da empresa EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA pelo valor total de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais).

Limeira, 31 de outubro 2024

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 26.376/2024, dispensa nº 399/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO "CI VEREADOR RUBENS PINHEIRO ALVES" RUA PROFESSOR RUY CORTE BRILHO, 200 - JARDIM ESMERALDA - LIMEIRA/SP, através da empresa SONACK ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Limeira, 04 de novembro 2024

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 33.098/2024, dispensa nº 447/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE UMA SMART TV 60" (POLEGADAS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, através da empresa PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 3.670,99 (três mil seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Limeira, 08 de novembro 2024

André Ricardo Stivanin Basso- Secretário Municipal de Gestão Estratégica

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 190/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 14/2024, PROCESSO Nº: 25.086/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em vias públicas - diversos logradouros- Município de Limeira - Convênio com o Estado de São Paulo - Demanda 063664, CONTRATADA: Pavinc Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ nº 14.062.611/0001-79, VALOR TOTAL: R\$

5.372.900,00 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil e novecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024, PRAZO: Por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 179/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 51/2021 - PROCESSO Nº: 26.212/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas e avenidas do Município de Limeira, através de equipamentos eletrônicos, incluindo seu fornecimento, REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Consórcio Mobilidade Limeira, representado pela empresa Sentran-Serviços Especializados de Trânsito Ltda, CNPJ nº 02.734.092/0001-69, Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A., CNPJ nº 07.877.926/0001-09, VALOR: R\$ 360.804,72 (trezentos e sessenta mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 98/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 118/2023 - PROCESSO Nº: 35.569/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico, fornecimento de insumos e fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: AIR Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº. 00.331.788/0016-03, DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 27/2024 – DISPENSA Nº: 610/2023 - PROCESSO Nº: 35.225/2024, OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, GLP, em botijão com 13 kilos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: L. da Silva Trindade Gás, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.376.286/0001-56, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024, PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 215/2021, DISPENSA Nº: 343/2021, PROCESSO Nº: 30.051/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em desratização, desinsetização, descupinização e controle de pombos nas dependências do Teatro Vitória, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Multsan Pulverização e Saneamento Ltda, CNPJ nº 07.526.153/0001-16, DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024, VALOR: R\$: 17.870,04 (dezesete mil oitocentos e setenta reais e quatro centavos), PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2024.



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 202/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 117

Auto de Infração:	Nº 117/2024
Nome Completo:	MARIA RITA DOS SANTOS
Endereço:	Rua: José da Silva, 416 - Vila Queiroz Limeira - SP
Processo Administrativo nº	113.865/2024
Data:	27/09/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º e 5º § 3, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **Notificamos** a Sra. **Maria Rita dos Santos** inscrita no CPF 067.XXX.648-04, para ciência do Auto de Infração Nº 117/2024, emitido em 27/09/2024 em virtude de descarte irregular de resíduos, localizado no mesmo endereço descrito acima, caracterizando irregularidades de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento**, referente a multa de 40 UFESPs, correspondente ao valor de R\$ 1.414,40 (Mil quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos), no prazo de 10 dias da ciência ou poderá apresentar defesa prévia através do site: www.limeira.sp.gov.br na aba Limeira digital, acessar Recursos para Auto de Infração, no prazo de 20 dias corridos.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lúcia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 203/2024

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Notificação nº 133/2024
Nome Completo:	ALECIO BARBOSA DA SILVA
Endereço:	Rua: Antonio Zaccarias, 210 - Jardim Esteves Limeira - SP
Processo Administrativo nº:	120.261/2024
Data :	03/10/2024

Prezado Senhor,

Com base na Lei Municipal nº 6.974/2024 – Art. 27 §5 e Art.33 § 5º; Dispõe sobre a Arbonização Urbana no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **Notificamos** o Sr. **Alecio Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº 110.XXX.808-80, para ciência da Notificação Nº 133/2024.

Fica V.S.^a acima notificada a providenciar a abertura da cambota que está fechada com concreto na calçada em frente ao imóvel, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação das medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Salientamos que a remoção do concreto deve ser realizada com cuidado para que a raiz da árvore não seja danificada.

Em caso de **não atendimento** da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas em Lei.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 204/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122/2024

Auto de Infração:	Nº 122/2024
Nome Completo:	NILTON UEHARA
Endereço:	Rua: Estudante Arilson Antonio Brizola, 423 Jd. Nova Europa - Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	114.760/2024
Data:	08/10/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no Art. 57 e Art. 97 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente e Lei Municipal nº 6.974/2024 Art.4º, Art.45, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **Notificamos** o Sr. **Nilton Uehara** inscrito no CPF 500.XXX.288-87, para ciência do Auto de Infração nº 122/2024 emitido em 08/10/2024 em virtude de ocorrência referente aos danos a vegetação pública, poda drástica, de espécie arbóreo, localizados no endereço descrito acima, sem as devidas licenças ou autorizações do órgão Ambiental competente.

Poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a multa de 20 UFESPs, correspondente ao valor de R\$ 707,20 (setecentos e sete reais e vinte centavos), no prazo de 10 dias da ciência ou poderá apresentar defesa prévia através do site: www.limeira.sp.gov.br na aba Limeira digital, acessar Recursos para Auto de Infração, no prazo de 20 dias corridos.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 205/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2024

NOTIFICAÇÃO:	Notificação nº 154/2024
Nome Completo:	VALDECIR PEREIRA
Endereço:	Rua: Adhemar de Castro, 40 - Vila Rosana Limeira SP
Processo Administrativo nº:	118.501/2024
Data :	30/10/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 – Art.1º e suas alterações e Lei Complementar 650/2012 – Art. 10º, Art. 11º, Art. 81; que dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **Notificamos** o Sr. **Valdecir Pereira**, inscrito no CPF nº 062.XXX.008-23, para ciência da Notificação nº 154/2024 emitida em 30/10/2024.

Fica V.S.^a notificado a realizar as devidas adequações: Impermeabilização do solo e contenção dos resíduos perigosos a fim de impedir que os resíduos dispostos contaminem o solo, no do prazo de 30 dias, bem como apresentar ao órgão Ambiental competente as devidas licenças para a realização das atividades no local, sob pena de multa, conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.


Em caso de **não atendimento** a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas em Lei.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura


Prefeitura Municipal de Limeira


Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 118.524/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024	
CNPJ/CPF	965.XXX.XXX-68	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	EDSON LUIZ PATRICIO			
ENDEREÇO	RUA WALDIMIR HENRIQUE GREVE, Nº 112, JARDIM RESIDENCIAL ALTO DA GRAMINHA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-734	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0073, lavrado contra o interessado em 29/10/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.524/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.523/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	222.XXX.XXX-35	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	THADEO CARLINI GELLY				
ENDEREÇO	RUA DAS CALÊNDULAS, Nº 187, CONDOMÍNIO TERRAS DE SÃO BENTO II				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-692	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0072, lavrado contra o interessado em 29/10/2024, por "apresentar condições ambientais de risco para a proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças, com a presença de dois focos", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.523/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.521/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	440.XXX.XXX-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GERALDO PONTES				
ENDEREÇO	RUA PROFº OCTAVIANO JOSÉ RODRIGUES, Nº 747, VILA CRISTOVÃO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-490	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0071, lavrado contra o interessado em 29/10/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 27, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.521/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.519/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO COUTO				
ENDEREÇO	RUA SR. FRANCISCO DE PAULA LOPES, Nº 48, JARDIM CELINA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-440	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0070, lavrado contra o interessado em 20/10/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.519/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.518/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	866.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DORIVAL SALEME				
ENDEREÇO	RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 183, BAIRRO BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-125	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0069, lavrado contra o interessado em 29/10/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.518/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.516/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	110.XXX.XXX-39	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAMIRO GONÇALVES				
ENDEREÇO	RUA JOÃO CIARROCHI, Nº 159, BLOCO 36 APTO 21, CONJ. RESID. DR. OLINDO DE LUCCA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-136	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0068, lavrado contra o interessado em 29/10/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.516/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.515/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	062.XXX.XXX-74	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	IVO FERREIRA DA SILVA				
ENDEREÇO	RUA LOURENÇO DE JESUS SHIMDT, Nº 126, PARQUE RESID. ABILIO PEDRO IV ETAPA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-185	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0067, lavrado contra o interessado em 25/10/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 27, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.515/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.513/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/10/2024		
CNPJ/CPF	016.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA CLEUSA MATHEUS NEVES DO NASCIMENTO				
ENDEREÇO	RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 71, JARDIM PRESIDENTE DUTRA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-576	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0066, lavrado contra o interessado em 25/10/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.513/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.242/2024	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2024		
CNPJ/CPF	110.XXX.XXX-79	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA				
ENDEREÇO	AVENIDA DOM TARCISIO ARIIVALDO DO AMARAL, Nº 1793, JD. RESID. ANTONIO SIMONETTI 3				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-660	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0051, lavrado contra o interessado em 21/08/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.242/2024.</p> <p>Limeira, 12 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.243/2024	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2024		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONCEIÇÃO MORAES				
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE OLIVIERI, Nº 103, JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-373	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0052, lavrado contra o interessado em 21/08/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.243/2024.</p>					
Limeira, 12 de novembro de 2024.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.245/2024	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2024		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PEDRO DE GASPARI				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DA SILVA, Nº 384, VILA QUEIRÓZ				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-035	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0053, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.245/2024.</p>					
Limeira, 12 de novembro de 2024.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.247/2024	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2024		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANTONIO MANOEL JARDIM				
ENDEREÇO	RUA ALCIDIO DEGAN, Nº 175, JD. NOVA EUROPA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-013	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0054, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.247/2024.</p>					
Limeira, 12 de novembro de 2024.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.248/2024	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2024		
CNPJ/CPF	520.XXX.XXX-87	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO	RUA SERGIPE, Nº 53, VILA SANTA ROSALIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-530	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0055, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "apresentar condições ambientais de risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças, com a presença de dois focos", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.248/2024.</p>					
Limeira, 12 de novembro de 2024.					

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS N° 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 12 de novembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
3.485/17	Andrea Cristina Bonbonati Lopes
6.853/06	Vera Ligia Alvares Leite
10.454/09	Simone dos Santos Jambas
13.474/21	Marcia Maria Toledo
19.622/16	Talita Gonzaga
21.370/02	Marcia Aparecida Hoffet Pires Me
21.873/16	3 S Alimentos Ltda Me
24.769/16	Claudia Bernardo
26.901/04	Denise Aparecida Guelfi Costa
27.796/19	Delma Amaral Silveira Ferreira
38.251/17	Maria Rita Gurgel Pinto de Lemos
38.946/14	Fabio Guilherme Ferreira Me
39.034/19	Paula Regina Pullin Lazzarini Silveira
42.883/18	J. do Carmo Junior Me
50.781/19	Auto Posto Kiyoshi Ltda
52.429/21	Juliana Miliatti
52.477/21	Monique da Costa Martins
53.023/19	Lotus Psicologia Ltda
53.229/19	José Roberto Simões Junior
58.653/15	Auto Posto Kiyoshi Ltda

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo técnico nº 348 de 28 de junho de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de NAPOLEÃO GIORGETTI, de CPF nº 057.357.168-67, para instalação de galpão para locação (comercial/serviço/industrial), em imóvel matriculado sob nº 30.025 - 1º CRI, localizado na Estrada Municipal LIM 346 - José Pereira do Prado, Bairro dos Pereiras, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Publicação dos(as) candidatos(as) a Conselheiros(as) do CMAS Segmentos da Sociedade Civil / gestão 2024-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, pela Presidente, ao final assinada, considerando o disposto na Lei Municipal nº2.727, de 22 de novembro de 1995, bem como nas Resoluções CMAS nº 023 e 24/2024, faz publicar a relação de instituições ou organizações que procederam seu credenciamento junto a este Conselho, para participação na eleição dos(as) conselheiros(as) Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, para o biênio 2024/2026, de acordo com cada segmento:

1. Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Centro Social Sul – UPS GAVIA	Isabel Cristina da Silva Victor

2. Representantes das entidades e serviços de assistência social inscritos no CMAS;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Obras Sociais Nossa Senhora Do Rosário – Recanto dos Idosos	Carolina Miranda Tetzner Pelusse
Centro Social Sul – UPS GAVIA	Fernanda Aparecida da Cruz Bilatto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE	Ana Paula Marini
Associação de Reabilitação Infantil Limeirense – ARIL	Luciana Regina Gazoto Migotti
CAMPL – Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira	Renata Cristina Chiari
CARA - Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida /Centro de Valorização do Idoso N. S. Aparecida	Larissa Sampaio Barros
Dispensário Assistencial Santa Isabel - DASI	Leia Cristina de Souza Bueno
Associação dos Amigos Especiais de Limeira – AEL	Claudio Aparecido Ferraz

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

3. Representante dos trabalhadores do SUAS, exceto trabalhadores vinculados ao Poder Público;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Asilo João Khul Filho	Ramon Millani
Associação Conviver – Centro de Transformação Social	Alessandra Alves Bonin
CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “Davi Arantes”	Marina da Costa Silva
Associação Pestalozzi de Sumaré	Lusileide da Silva Oliveira

4. Representante de Instituição de Formação de Profissionais em Serviço Social;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
UniCesuma DMV Educacional – Polo Limeira Ltda	Sonia Regina Carvalho

De acordo com a Resolução CMAS nº 024/2024, a eleição dos(as) Candidatos(as) que representam a Sociedade Civil ocorrerá no dia **21 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 14h, na 02 do Setor de Cursos** do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito a Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, através de cédula fornecida pelo Conselho, a qual conterà o nome do segmento ao qual pertence, o nome do(a) candidato(a) a ser preenchido pelo(a) votante e rubrica da comissão organizadora.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceposom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(CMDPD)

Prezados Conselheiros:

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD), vem respeitosamente através deste convocar todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a se realizar no dia **18 de novembro de 2024**, às 8h30 horas na Sala 2 do NISP, no NAC, sito à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jd. Adelia Cavicchia Grotta.

Pauta da Reunião:

Virada Inclusiva
Confraternização para próxima reunião
Palavra Livre

Limeira, 12 de novembro de 2024.

Douglas Aparecido Antônio
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jd. Adelia Cavicchia Grotta - Limeira/SP – CEP: 13481-631
Fone: 3404-6131– e-mail: cmdpdlimeira@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Prova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
788677	CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
677183	CARMEN BARBOSA VITOR
789094	CARMEN SILVIA DA SILVA SANTILE
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
789461	EDNA REGINA DE OLIVEIRA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
783439	EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
789092	FABIO DE MELLO PRESTES
788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
783579	FERNANDO BARBOZA
788905	GISELA MARIA KERBAUY
789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
764957	IDE VECCHI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789798	JOANA D ARC DA SILVA DONATTI
677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
767585	JOSE MAGOSSO
788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
688282	LOURDES DAINEZI VALIM
788673	LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO
17175	LUCIA PATELLI JULIANI
789067	LUCIANA REDONDANO
788988	LUCIO JOAQUIM DA SILVA
677639	LUIZ APARECIDO DOMINGUES
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788147	MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO
786560	MARCIA MARIA ANTONIO
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO
789158	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES
789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
789300	MARIA EUDOCIA DA SILVA
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
789154	NELSIDES FONTANIN FERMINO
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
691500	NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES
768383	NEUSA ANDRADE JUNQUEIRA HADICH
787078	ORIDES MORAES
789424	PATRICIA GACHET

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
782581	RITA DE CASSIA MENCONI CINTRA LOPES
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANCI CASARI
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
789336	SOLANGE MURARI PORTES ARAUJO
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA ELISBON
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
4502	TERESINHA FELICIO
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
Dezembro	
Matricula	Nome
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
788895	ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789457	ANTONIA HELENA LADEVIG
775266	APARECIDA GOMES MENESES
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS
787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
789462	CARINA TESSER WAITEMAN
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO
784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA
789028	ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA
789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
789903	JORGE PACAGNELLI
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS
770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
782092	MARIA ELIZABETH MOURA
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789107	NILSON DA SILVA COSTA
789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI
789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
789450	RITA DE FATIMA LUCCHETTI ROSADA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO
655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
789727	SERGIO ARAKAKI
655791	SILMA DOS SANTOS
782998	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
789836 / 789696	VALTER BUENO DA SILVA
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

EDITAL

O Exmo. Senhor Doutor MARIO SERGIO MENEZES, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo e do Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de novembro, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.024.

DIAS	HORAS	LOCAL
25/11; 26/11; 27/11; 28/11 e 29/11	09:00	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Limeira
25/11; 26/11; 27/11; 28/11 e 29/11	09:00	Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços das ditas repartições e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, nos referidos cartórios e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de novembro de 2024. Eu, (Rosângela Regina Turqueti Gonçalo), Escrivã, o digitei e subscrevi.


MARIO SERGIO MENEZES
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

EDITAL

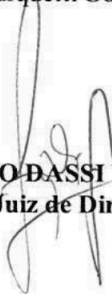
O Exmo. Senhor Doutor FLAVIO DASSI VIANNA, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de dezembro próximo, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.024.

DIAS	HORAS	LOCAL
09/12	13:00	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Limeira/SP

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços da dita repartição e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, no referido cartório e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de novembro de 2024. Eu, (Rosângela Regina Turqueti Gonçalo), Escrivã, o digitei e subscrevi.


FLAVIO DASSI VIANNA
Juiz de Direito